



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Lislene Ledier Aylon
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Privado
- 1.3 **DISCIPLINA:** Direito Civil III - Contratos
- 1.4 **SÉRIE:** 3º. Ano **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO e NORTUNO
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4h/a **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida conforme o Código Civil vigente. Dessa forma buscar-se-á a análise dos fundamentos históricos e constitucionais, fontes, princípios e conceitos fundamentais. Teoria geral dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos. Arras, vícios redibitórios e evicção. Extinção dos contratos. Contratos em espécie.

3. OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Civil, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Civil; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

Motivar os alunos a uma reflexão crítico-valorativa, oferecendo uma visão das fontes de obrigações (Contratos e Atos Unilaterais), analisando os institutos elencados pelo Código Civil, sempre em consonância com a doutrina, jurisprudência, guardadas a compatibilização com a legislação vigente e a realidade prática da vida, num sentido evolutivo e criador.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer o Direito Contratual, sua ligação com os demais ramos do Direito, o lado dinâmico dos institutos jurídicos contratuais, as tendências determinadas pelo constante desenvolvimento social e econômico, a realidade fática que impõe novas concepções de valores e avanços na conquista de direitos, permitindo assim que o aluno possa fazer conexão da teoria jurídica e as relações fáticas.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- 4.1 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 4.2 Interpretação e aplicação do Direito;
- 4.3 Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 4.4 Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 4.5 Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 4.6 Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 4.7 Julgamento e tomada de decisões;
- 4.8 Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.1. Teoria geral dos contratos: noção, enquadramento, evolução histórica
- 5.2. Do contrato:
 - 5.2.1. Conceito
 - 5.2.2. Elementos constitutivos e validade
 - 5.2.3. Princípios
 - 5.2.4. Formação
 - 5.2.5. Classificação
- 5.3. Estipulação em Favor de Terceiro
- 5.4. Promessa de Fato de Terceiro
- 5.5. Efeitos dos Contratos:
 - 5.5.1. Vícios Redibitórios
 - 5.5.2. Evicção

SEGUNDO BIMESTRE

- 5.6. Contrato aleatório
- 5.7. Contrato preliminar
- 5.8. Contrato com pessoa a declarar
- 5.9. Extinção dos Contratos
 - 5.9.1. Modo normal de extinção.
 - 5.9.2. Extinção do contrato sem cumprimento:
 - 5.9.2.1. Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato: nulidade e anulabilidade; cláusula resolutiva e direito de arrependimento.
 - 5.9.2.2. Causas supervenientes à formação do contrato: a) Resolução: por inexecução voluntária, por inexecução involuntária e por onerosidade excessiva;
 - b) Resilição: distrato e quitação; resilição unilateral: denúncia, revogação, renúncia e resgate;
 - c) Morte de um dos contratantes;
 - d) Rescisão.

TERCEIRO BIMESTRE

- 5.10. Da compra e venda
 - 5.10.1. Conceito e características
 - 5.10.2. Natureza jurídica
 - 5.10.3. Elementos: a) O consentimento; b) O preço; c) A coisa
 - 5.10.4. Efeitos da compra e venda: a) Principais; b) Secundários
 - 5.10.5. Limitações à compra e venda
 - 5.10.6. Vendas especiais
 - 5.10.7. Cláusulas especiais à compra e venda: a) retrovenda; b) venda a contento e da sujeita à prova; c) da preempção ou preferência; d) da venda com reserva de domínio, e) da venda sobre documentos.
- 5.11. Da troca ou permuta
- 5.12. Do contrato estimatório
- 5.13. Da doação
 - 5.13.1. Conceito e características
 - 5.13.2. Objeto da doação
 - 5.13.3. Promessa de doação
 - 5.13.4. Espécies de doação
 - 5.13.5. Restrições legais
 - 5.13.6. Da revogação da doação: a) casos comuns a todos os contratos; b) revogação por descumprimento do encargo; c) por ingratidão do donatário.
- 5.14. Da locação de coisas
 - 5.14.1. Conceito e natureza jurídica
 - 5.14.2. Elementos
 - 5.14.3. Obrigações do locador e do locatário
 - 5.14.4. Disposições complementares
 - 5.14.5. Locação de prédios



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

- 5.14.6. Locação de prédio urbano
- 5.15. Do empréstimo
- 5.16. Do comodato
- 5.17. Do mútuo

QUARTO BIMESTRE

- 5.18. Da prestação de serviços
- 5.19. Da empreitada
- 5.20. Do depósito
- 5.21. Do mandato
- 5.22. Do transporte
- 5.23. Do seguro
- 5.24. Da fiança

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 6.2 Estudos de casos.
- 6.3 Monografias e demais trabalhos escritos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas;
- 7.2 Provas dissertativas;
- 7.3 Provas orais;
- 7.4 Seminários;
- 7.5 Trabalhos de pesquisa.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1- Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, etc.
- 8.2- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 3, São Paulo: Saraiva, 2015



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2018

NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 3: Contratos, Rio de Janeiro: Forense, 2013

TARTUCE, Flávio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie, v. 3, Rio de Janeiro: Forense, 2016

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos, v. 2, São Paulo: Atlas, 2006

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie, v. 3, São Paulo: Atlas, 2014

9.2 COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. Direito dos contratos e dos atos unilaterais. Rio de Janeiro: Forense, 1990

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, v. 3, teoria geral das obrigações contratuais e extracontratuais, São Paulo: Saraiva, 2015

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2008

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2003

NORONHA, Fernando. O direito dos contratos e seus princípios fundamentais: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual. São Paulo: Saraiva, 1994

NOVAES, Alinne Arquette Leite. A teoria contratual e o Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 2003

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil, v. III. Rio de Janeiro: Forense, 2004

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2004

SANTIAGO, Mariana Ribeiro. O princípio da função social do contrato. Curitiba: Juruá, 2005

WALD, Arnoldo. Curso de direito civil brasileiro. Obrigações e contratos. São Paulo: RT, 1999

Responsabilizo-me pelo cumprimento deste Plano de Ensino.

Franca, 28 de março de 2018.

Lislene Ledier Aylon
Professora Mestre